



Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues

- CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº. 05/11 Serviço
- CMDCA Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Registro nº. 002/96-2
- CRCE Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº.0165/2012 Decreto 57.501/2011 Corregedoria Geral da Administração de São Paulo
- Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 7006 de 02/11/1992
- CEBAS Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social SERES MEC
- FEASA Federação das Entidades de Assistência Social de Santo André



COMO DOAR DIRETO NO PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO

Você pode destinar até 3% do Imposto de Renda devido no ato da declaração.

Basta seguir o passo a passo:

1. Escolher a opção de declaração **Por Deduções Legais** e não "Por Desconto Simplificado";
2. Lançar todos os seus rendimentos e deixar a doação para o final do preenchimento da declaração;
3. Entrar na ficha **Doações Diretamente na Declaração ao ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente** — que fica no Resumo da Declaração no programa;
4. Selecionar o tipo **Municipal** e depois, o estado – **São Paulo** e a cidade **Santo André** e por fim;
5. Informar o valor da doação, que deve estar dentro do limite de dedução, **calculado automaticamente pelo software (mostrado à direita, na mesma tela)**.
6. O programa emitirá um DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), que deve ser pago em dinheiro ou pelos meios eletrônicos oferecidos pelo banco. O pagamento deve ser feito até o último dia da entrega da declaração (31/05/2024).
7. É necessário nos informar sobre sua doação enviando as informações descritas abaixo para o e-mail: **ameliarodrigues@ameliarodrigues.org.br**
 - Declaração conforme modelo (baixe em nosso site) ou **[clique aqui](#)**, preenchida e assinada, pode ser assinatura eletrônica (gerada pelo gov.br) ou entregar a original assinada em nossa recepção.
 - Darf + comprovante de pagamento

Para dúvidas também poderá entrar em contato conosco via whatsapp ou telefone:

(11) 3186-9788 / (11) 9.4000.1952 / (11) 9.4701-5476

[Vídeo passo a passo como destinar Imposto devido direto na declaração](#)